

DECISÃO COREN-MA Nº 0168, DE 04 DE JUNHO DE 2024

Autorizar licença de Conselheiro do cargo de Presidente.

A Secretária, em conjunto com a Tesoureira do **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO a publicação DOU Nº 221, de 22 de novembro de 2023, e Nº 225, de 28 de novembro de 2023, que torna público o resultado da Eleição Interna para os cargos de Diretoria deste Regional para a Gestão 2024/2026;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Regional, aprovado pela Decisão Coren-MA nº 118/2021 e homologado pela Decisão Cofen nº 0107/2021, no art. 26 que compete ao Plenário do Coren-MA;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 19 do Regimento Interno do Coren-MA, em que “O pedido de licença ou renúncia de Conselheiro Regional deverá ser comunicado por escrito ao Plenário do respectivo Conselho”;

CONSIDERANDO o pedido de licença, por motivos de ordem pessoal do Conselheiro José Carlos Costa Araújo Junior, Coren-MA nº 364.950-ENF, datada de 04/06/2023;

CONSIDERANDO o Art. 1, inciso II, alínea “g” da Lei Complementar nº 64/90;

CONSIDERANDO a deliberação na 621ª (Seiscentésima vigésima primeira) Reunião Ordinária de Plenário – ROP, realizada nos dias 04, 05 e 06 de junho de 2024;

DECIDE:

Art. 1º Autorizar Ad Referendum do Plenário, a licença/desincompatibilização ao Conselheiro José Carlos Costa Araújo Junior, Coren-MA nº 364.950-ENF, do cargo de Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão, no período compreendido entre 06/06/2024 a 06/10/2024.

Parágrafo único: Durante o período da licença temporária citada no caput deste artigo, a Presidência do Coren-MA será exercida interinamente pela Conselheira Secretária, Enfermeira Telciane Martins Feitosa Rios, Coren-MA nº 336.138-ENF, nos termos do Art. 29, II do Regimento Interno do Coren-MA.

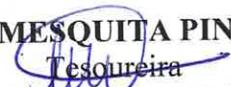
Art. 2º Esta Decisão entra em vigor a partir do dia 06/06/2024.

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

São Luís – MA, 04 de junho de 2024.



TELCIANE MARTINS FEITOSA RIOS
Secretária
COREN-MA Nº 336.138-ENF



NELCIANE MESQUITA PINHEIRO
Tesoureira
COREN-MA Nº 818.857-TE